

MATRÍCULA

1.051

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Feliz Natal - MT

Daniela Sauer Hermes
Oficiala Titular

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

DATA: 14 de março de 2008.**IMÓVEL:** Uma área de terras, com 744,25 has (setecentos e quarenta e quatro hectares e vinte e cinco ares), situada na Gleba Atlântica, no município de Vera, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: - NORTE:-Parte do marco MP1, cravado na divisa de Benedito Nery de Barros, segue-se por linha reta ao rumo magnético de 84°30'SE, e distância de 5.280 metros, na confrontação da Fazenda Dois Irmãos 3ª Parte, até o marco MP2; LESTE: Por linha reta ao rumo magnético de 1°00', 1.409, metros, na confrontação da Empresa Colonizadora Rio Ferro, até o marco MP-3; SUL:- Por linha reta ao rumo magnético de 84°30'NW, e distância de 5.280 metros, na confrontação da Fazenda Dois Irmãos, 1ª Parte, até o marco MP4; OESTE:- Por linha reta ao rumo magnético de 0°30'NE e distância de 1.409 metros, na confrontação de Benedito Nery de Barros, até o marco MP-1 ponto inicial deste levantamento.*****CADASTRO:** Denominação do imóvel rural: Fazenda Dois Irmão II; Localização do imóvel rural: Gleba Atlantica - Rod. MT 225 km 72; Código do imóvel rural: 9013421038705; Área total: 744,2000; Mod. Fiscal: 90,0000; N. mod fiscal: 8,26; F.M.P.: 4.0000; Nome do detentor: VALTER WATTHIER; Nacionalidade do detentor: brasileiro.*****PROPRIETÁRIO:** VALTER WATTHIER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI RG nº 1.301.830-SSP/PR, e inscrito no CIE nº 333.564.169-87, residente e domiciliado na Rua Assunção, s/nº, Bairro Esperança, em Vera-MT.*****REGISTRO ANTERIOR:** R-06, da Matrícula nº 10.680, de 14/04/2004, do CRI de Sinop/MT. Protocolo nº 1.997. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 35,60.*****AV-01/1051. Prot. n.º 1.997, de 05/03/2008.** Em 14 de março de 2008. Nos termos da certidão da matrícula nº 10.680, do CRI de Sinop-MT, conforme: **AV-02-10.680**, onde consta: **MANUTENÇÃO E MANEJO:-** Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pela proprietária SAN MARTIN INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA, anteriormente qualificada, para constar que a floresta com 700,00 hectares, dentro dos seguintes limites: - NORTE:- Madeireira Nova Ipê Ltda., SUL:- S4 Madeiras Ltda., LESTE:- San Martin Madeiras Ltda., OESTE: Edgar Ratto, parte da área total da propriedade que é de 744,25 hectares, fica gravado como de Utilização Limitada, nela podendo ser feito apenas exploração racional com regime de manejo sustentado, desde que devidamente autorizado pelo IBAMA. O proprietário compromete-se a preservar e conduzir os indivíduos arbóreos das classes inferiores de maneira tal, que mantenha o ecossistema em equilíbrio. Compromete-se ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, ciente de que a área ficará vinculada ao IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Datado no cartório de origem em 22/04/1993. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes).**AV-02/1051. Prot. n.º 1.997, de 05/03/2008.** Em 14 de março de 2008. Nos termos da certidão da matrícula nº 10.680, do CRI de Sinop-MT, conforme: **AV-04-10.680**, onde consta: **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL:** Procedese a esta averbação para fazer constar que conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal- TRARL:- datado de 05 de junho de 1998, dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis pela proprietária supra qualificada, para constar que a Floresta ou forma de vegetação existente com a área de 372,125 hectares, não inferior a 50% do total da propriedade compreendida nos limites da área preservada Norte - Madeireira Nova Ipê Ltda; Sul - S 4 Madeireira Ltda; Leste - Área do próprio lote; Oeste - Edgar Ratto, fica gravada como de Utilização Limitada, não podendo ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Datado no cartório de origem em 18/06/1998. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes).**AV-03/1051. Prot. n.º 1.997, de 05/03/2008.** Em 14 de março de 2008. Procedese a esta averbação para fazer constar que, conforme **ATESTADO DE LOCALIZAÇÃO**, datado de 05 de março de 2008, expedido pela Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, devidamente assinado pela Chefe de Gabinete, Srª Silvana Correia Lima, o imóvel da presente matrícula está localizado dentro dos limites do município de Feliz Natal-MT. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes).

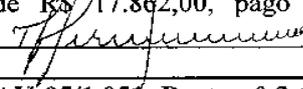
MATRÍCULA

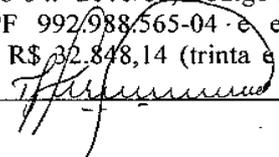
1.051

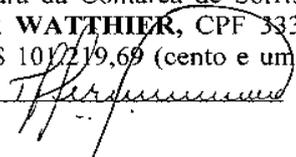
FICHA

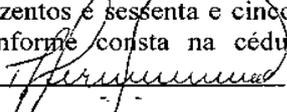
01

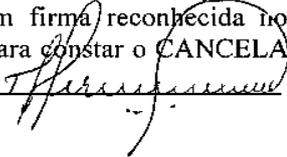
VERSO

R-04/1051. Prot. n.º 1.997, de 05/03/2008. Em 14 de março de 2008. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 095, do Livro n.º 019, em 14/12/2007, no Cartório do Serviços Notarias de Vera-MT, pelo Tabelião Alceu Rheinheimer, o proprietário **VALTER WATTHIER**, já qualificado, **vendeu o imóvel desta matrícula a DAVID GEMELLI**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG n.º 0563541-1 SSP/MT, inscrito no CIC sob n.º 395.296.141-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, brasileira, empresária, conforme Certidão de Casamento n.º 244, lavrada às folhas n.º 44 e v.º, do livro n.º B-003, aos 11/12/1992, no CRC de Lucas do Rio Verde-MT, e Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada as folhas 88 e v.º, do Livro 001, aos 21/10/1992, no CRC e Tabelionato de Lucas do Rio Verde-MT, residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores, n.º 3.620, Bairro Nobre, em Sorriso-MT, pelo preço total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Apresentou comprovante de pagamento do ITBI, conforme Documento de Arrecadação Municipal n.º 026560-7, no valor de **R\$ 17.862,00**, pago em 07/03/2008, à Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT. Oficiala Titular,  (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 2.168,20.

AV-05/1.051. Prot. n.º 3.683, de 17/08/2010. Em 23 de agosto de 2010. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Nos termos da Certidão de Distribuição para Processo de Execução n.º 25864, expedida em 05 de agosto de 2010, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Sorriso-MT, devidamente assinada pela Aux. Distribuidor Maria Ap. Bier Engel, procede-se a esta averbação, para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 09/02/2010, para Primeira Vara da Comarca de Sorriso-MT, sob o n.º 2010/66, Código 56737, na qual figura como exequente **PRISCILA DE SOUZA BARBOSA**, CPF 992.988.565-04 e executada, **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, já qualificada. Valor da Execução **R\$ 32.848,14** (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Oficiala Titular,  (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 8,40.

AV-06/1.051. Prot. n.º 3.684, de 17/08/2010. Em 23 de agosto de 2010. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Nos termos da Certidão de Distribuição para Processos de Execução n.º 25865, expedida em 05 de agosto de 2010, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Sorriso-MT, devidamente assinada pela Aux. Distribuidor Maria Ap. Bier Engel, procede-se a esta averbação, para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 09/02/2010, para Segunda Vara da Comarca de Sorriso-MT, sob o n.º 2010/70, Código 56738, na qual figura como exequente **VALTER WATTHIER**, CPF 333.564.169-87, e executado **DAVID GEMELLI**, já qualificado. Valor da Execução **R\$ 101.219,69** (cento e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). Oficiala Titular,  (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 8,40.

R-07/1.051. Prot. n.º 3.810, de 06/10/2010. Em 08 de outubro de 2010. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Produto Rural n.º 001104/2010-11, emitida por **DAVID GEMELLI** e **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, **DAVID GEMELLI**, já qualificado, e sua esposa **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, CPF n.º 862.880.241-04, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula à **MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA**, CNPJ n.º 08.610.335/0003-03, estabelecida na cidade de Sorriso-MT, ou a sua ordem, para garantia da dívida de 1.365.000 kgs (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil) soja em grãos, com vencimento final para o dia 28/02/2011, e que será paga conforme consta na cédula, também registrada sob n.º 1.163, livro 03, neste Ofício. Oficiala Titular,  (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 42,90.

AV-08/1.051. Prot. n.º 4.368, de 12/07/2011. Em 22 de julho de 2011. **CANCELAMENTO**. A requerimento da credora **MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA**, já qualificada, datado de 01 de julho de 2011, devidamente assinado por seu representante legal Domingos Mocelin, com firma reconhecida no Serviço Notarial e Registro Civil de Nova Mutum-MT, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada no R-07, da presente matrícula. Oficiala Titular,  (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 8,40.

MATRÍCULA

1.051

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Feliz Natal - MT

Daniela Sauer Hermes
Oficiala Titular

LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

AV-09/1.051. Prot. n.º 8.344, de 02/03/2015. Em 31 de março de 2015. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. A requerimento de parte interessada, datado de 16 de março de 2015, com firma reconhecida no 2º Ofício Extrajudicial de Vera-MT, nos termos da certidão emitida pela Primeira Vara, da Comarca de Sorriso-MT, datada de 25/02/2015, devidamente assinada pela Gestora Judiciária Mirela C. P. L. Gianetti, com referência ao Processo n.º 603-24.2010.811.0040, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da averbação premonitória, constante no AV-05 da presente matrícula, em razão do processo ter sido extinto em 17/03/2014, com decisão transitada em julgado em 23/04/2014. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 10,50. Selo de controle digital: AMZ46147.

AV-10/1.051. Prot. n.º 8.447, de 23/04/2015. Em 29 de abril de 2015. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, e do Mandado de Penhora, expedido em 08 de abril de 2015, assinado eletronicamente sob o n.º 15040811321457100000005293930, nos autos do processo de execução n.º 0000185-38.2015.5.23.0037, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, movida por **CLAUDINEI COMERLATO** contra **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, CPF 862.880.241-04, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, procede-se à averbação da penhora do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 4.632.750,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Valor da execução em 28/02/2015, R\$ 53.013,10 (cinquenta e três mil, treze reais e dez centavos). Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 53,30. Selo de controle digital: AMZ46619.

R-11/1.051. Prot. n.º 11.790, de 28/09/2017. Em 03 de outubro de 2017. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Produto Rural n.º 2018-01-047-1-2129-1946, emitida por **DAVID GEMELLI, SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, e **DAVID GEMELLI JUNIOR**, CPF n.º 033.664.851-08, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, **DAVID GEMELLI**, já qualificado, e sua esposa **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, CPF n.º 862.880.241-04, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.294.254/0001-94, ou a sua ordem, para garantia da dívida de 2.112.000 (dois milhões cento e doze mil) quilos de soja em grãos, equivalente a 35.200 (trinta e cinco mil e duzentas) sacas de 60 (sessenta) quilos cada uma, com vencimento final para o dia 01/02/2018, e que será paga conforme consta na cédula, também registrada sob n.º 3.731, livro 03, neste Ofício. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 64,10. ISSQN: R\$ 2,56. Selo de controle digital: AY151549.

AV-12/1.051. Prot. n.º 12.587, de 17/05/2018. Em 18 de maio de 2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Ofício Eletrônico, expedido em 16 de maio de 2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, por determinação da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Juliana Vieira Alves, extraído dos autos do processo n.º 0000185-38.2015.5.23.0037, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da penhora, constante na AV-10 da presente matrícula. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,54. Selo de controle digital: BBX00552.

AV-13/1.051. Prot. n.º 12.586, de 17/05/2018. Em 23 de maio de 2018. **CANCELAMENTO**. A requerimento da credora **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, datado de 03 de abril de 2017, devidamente assinado por seus procuradores, Claudinei Francisco Zenatti e Sergio Luiz Pizzatto, com firmas reconhecidas no 3º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Cuiabá-MT, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada no R-11, da presente matrícula. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,54. Selo de controle digital: BBX00628.

R-14/1.051. Prot. n.º 14.299, de 25/09/2019. Em 03 de outubro de 2019. **PENHORA**. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 18 de setembro de 2019, acompanhado da

MATRÍCULA

1.051

FICHA

02

VERSO

Certidão para Registro de Penhora, datada de 06 de setembro de 2019, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, devidamente assinada pela Gestora Judiciária, Leila Cristina de Lima Gomes, com referência aos autos de Execução de Título Judicial nº 1829-86.2011.811.0086, código 109725, movida pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.902.979/0001-44, situado na Av. Rio Grande do Sul, 636-E, centro, Lucas do Rio Verde-MT, contra **DAVI GEMELLI**, inscrito no CPF sob o nº 395.296.141-87, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, 693-W, apto 204, centro, Nova Mutum-MT e **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, inscrita no CPF sob o 862.880.241-04, residente e domiciliada na Rua das Primaveras, 693-W, apto 204, centro, Nova Mutum-MT, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.359.946,57 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Oficiala Titular, [assinatura] (Daniela Sauer). Emolumentos: R\$ 70,90. ISSQN: R\$ 2,84. Selo de controle digital: BHZ08072.

R-15/1.051. Prot. nº 14.434, de 23/10/2019. Em 24 de outubro de 2019. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 26 de setembro de 2019, assinado eletronicamente por Mariana Christina Nunes Albuquerque, e pelo Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 22 de outubro de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça, Avaliador Federal, Sr. Selito Luiz Minetto, nos autos do processo nº 0000412-89.2019.5.23.0036, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, movido por **CLAUDINEI COMERLATO**, contra **DAVID GEMELLI** e **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, por determinação da MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, Drª. Fernanda Lalucci Braga, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, pertencente aos executados, avaliado em R\$ 4.632.750,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Valor da execução R\$ 23.163,75 (vinte e três mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), atualizado em 31/01/2019. Primeira Registradora Substituta, [assinatura] (Cleonce Maria Loch Kopper). Emolumentos: R\$ 70,90. ISSQN: R\$ 2,84. Selo de controle digital: BHZ08639.

AV-16/1.051. Prot. nº 15.626, de 10/12/2020. Em 10 de dezembro de 2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Despacho, datado de 02 de dezembro de 2020, assinado eletronicamente pela MMª Juíza, Drª. Fernanda Lalucci Braga, nos autos do processo 0000412-89.2019.5.23.0036, procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da penhora registrada no R-15 da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta de averbação. Oficiala Titular, [assinatura] (Daniela Sauer). Emolumentos: R\$ 14,20. ISSQN: R\$ 0,57. Selo de controle digital: BKR76546.

AV-17/1.051. Prot. nº 18.357, de 23/03/2023. Em 29 de março de 2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 22 de março de 2023, assinado digitalmente por Arlei Pisoni, instruído com a Certidão datada de 21 de março de 2023, expedida pela 3ª Vara Cível de Sinop-MT, assinada eletronicamente pela Gestora Judiciária, Vânia Maria Nunes da Silva, procede-se a esta averbação, para constar a existência de Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0007326-27.2016.8.11.0015, distribuída em 07/06/2016, recebida conforme despacho inicial ID 106133147 e, está embasada em Título Executivo Judicial - sentença transitada em julgado, na qual figura como Exequente/Representante **ARLEI PISONI**, portador do RG nº 3086759-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 653.901.641-72, residente na Rua dos Indaiás, 731, Jardim Jequitibas, Sinop-MT, **Espólio de ELIDIO PISONI**, RG nº 368.428 SSP/PR e CPF nº 119.241.529-91 e **Espólio de AGELI SPERAFICO PISONI**, RG nº 001740698 SEJSP/MS e CPF nº 254.886.001-91 e como Executados **MATHEUS HENRIQUE GEMELLI**, RG nº 1391788-9 SSP/MT e CPF nº 036.469.661-30, **DAVID GEMELLI JUNIOR**, RG nº 1373888-7 e CPF nº 033.664.851-08, **DAVID GEMELLI**, RG nº 05635411 e CPF nº 395.296.141-87 e **SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, RG nº 0051392-8 e CPF nº 862.880.241-04, todos com endereço na Rua das Linfeias, 36, Jardim Maringá, em Sinop-MT. Valor da Execução: R\$ 1.832.845,36 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Primeira Registradora Substituta, [assinatura] (Cleonce Maria Loch Kopper). Emolumentos: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,70. Selo de controle digital: BTQ87401.

R-18/1.051. Prot. nº 19.587, de 09/04/2024. Em 23 de abril de 2024. **PENHORA**. Nos termos do requerimento

Daniela Sauer
Oficiala Titular

MATRÍCULA

1.051

FOLHA

03F

DATA

12 de março de 2008

CNM

064105.2.0001051-84

dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 18 de abril de 2024, acompanhado pelo Termo de Retificação da Penhora, datado de 17 de abril de 2024, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Cristiano dos Santos Fialho, com referência aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0007326-27.2016.8.11.0015 - PJE, na qual figura como exequente **ARLEI PISONI, Espólio de ELIDIO PISONI e Espólio de AGELI SPERAFICO PISONI** e como Executados **MATHEUS HENRIQUE GEMELLI, DAVID GEMELLI JUNIOR, DAVID GEMELLI e SIOMARA ROSPIERSKI GEMELLI**, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, tendo sido nomeado como fiéis depositários Matheus Henrique Gemelli e Sionara Rospierski Gemelli, não podendo se desfazer do bem sem autorização expressa do MM. Juiz do feito. Valor da Causa: R\$ 646.482,50 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Primeira Registradora Substituta, M. Loch (Cleonice Maria Loch Kopper). Emolumentos: R\$ 94,00. ISSQN: R\$ 3,76. Selo de controle digital: CBT01359.

1º Ofício Extrajudicial - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Feliz Natal/MT

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta(s) cópia(s) reprográfica(s) foi(ram) extraída(s) da matrícula nº 1051, Livro 002/RG sobre a qual não há qualquer alteração.

OBS: Consta prenotado em 23/08/2024, sob o n.º 20003, requerimento para Averbação Premonitória juntamente com a Certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, movida por Giancarlo Leobet, contra David Gemelli, ainda pendente de averbação.

Busca do contraditório realizada até às 08:00 desta data.

Certidão Digital

Certifico e dou fé que esta é uma Certidão de Inteiro Teor em formato digital.
Certidão Assinada por Eduardo de Ávila e Silva.
Feliz Natal - MT, 11 de setembro de 2024.

Último ato praticado na Matrícula: R.18.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 261
CNS: 06.410-5

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177
CBT06219 - R\$ 44,20
ISSQN: R\$ 1,78



Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.